



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1822

Secretaria de Segurança abre inscrições para o 'Patrulheiro Mirim 2023'



**PROJETO
PATRULHEIRO
MIRIM
2023**

INSCRIÇÕES ABERTAS
DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO

LOCAL: TODAS AS UNIDADES ESCOLARES PARTICIPANTES



 **MANGARATIBA.RJ.GOV.BR**
   /PrefeituraDeMangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE **SEGURANÇA**

 Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10582/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no montante de R\$145.200,48 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos) ao Contrato nº 150/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes em tratamento fora do município atendidos pelo sistema único de saúde (sus).

Do valor: Dá-se a este Termo o valor de R\$ 145.200,48 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.17040000.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de abril de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1984 DE 26 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:

Art.1º Designar LUCAS MARCELO ANDRADE DE ALMEIDA, COORDENADOR DE DIRETORIA DE COMPRAS, Cód. 75.882, CPF: 17687425707, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LARISSA ANDRADE CARDOSO, DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, Cód. 10.038, CPF: 13213627739, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a locação de imóvel situado à Est. São João Marcos nº 149 – Acampamento, Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento de nova unidade escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, oriunda do Processo Administrativo nº. 3908/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 43/2023, Dispensa de Licitação (Locação) nº. 01/2023 - SMEEL.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 26 de abril de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 1985 DE 26 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria Adm. nº 0873 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1770, página 6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Romulo dos Santos Nogueira
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) JULIANA ELOY DA COSTA NOGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 2721, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 07/12/2022 a 04/06/2023, conforme processo nº 00451/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1995 DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar THIRLEY REINK DE VASCONCELOS, SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA, Mat. 1165, CPF: 07828650701, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, SUPERINTENDENTE DE ENSINO, Mat. 1026, CPF: 06935878730, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação do Convênio de estágio obrigatório não remunerado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, oriundo do Processo Administrativo nº. 2282/2023, conforme procedimento licitatório: Extrato de Convênio nº 07/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 28 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de maio de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. Nº 1842 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13268/18.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, por delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as Portarias nº 2329/21, 0686/22, 1162, 2357/22, 1071 e 1163 de 2022, que nomeia a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar, com a finalidade de apurar as responsabilidades de irregularidades administrativas e funcionais cometidas por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições; CONSIDERANDO que as demais regulamentações quando necessárias para melhor condução do Inquérito Administrativo serão reguladas por atos do Presidente da Comissão Processante, e homologados por Portaria do Secretário Municipal de Administração, conforme disciplina o Regimento Interno da CPIA em seu art. 60, e por fim, CONSIDERANDO o art. 169 da Lei Municipal nº 05/1991 que disciplina a prorrogação de prazos para conclusão do processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Disciplinar do Município, referente ao Processo nº 13268/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de maio de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



TERMO DE CONVÊNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO-SMST.
ACORDO DE CONVÊNIO Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA -
PMM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY -
PMP COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO,
CELEBRAM ENTRE SI TERMO DE
CONVÊNIO DESTINADA A FORMAÇÃO DOS
GUARDAS MUNICIPAIS COM BASE NA MATRIZ
CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DE
GUARDAS MUNICIPAIS - SENASP.

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA** doravante denominada **PMM**, com sede na Praça Robert Simões, 92 – Centro – Mangaratiba/RJ, CEP sob o nº. 23.860-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.138.310/0001-59, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Senhor **BRUNO SOARES DA SILVA**, RG **PM** sob o nº 99801. CPF sob o nº 104.149.857-88 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**, com sede na Rua José Balbino da Silva, 142, Pontal, Paraty/RJ, CEP: 23.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº. 10.192.678-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº. 072.770.037-56, e com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, com sede na Rua D, nº 934, Vila Colonial, Paraty/RJ, CEP sob o nº. 23.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.172.475/0001-47, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Senhor **JOSÉ BATISTA CARDOSO FILHO**, portador do RG **CBMERJ** sob o nº 15.979, CPF sob o nº. 818.769.637-00, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DESTINADA A FORMAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE PARATY COM BASE NA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DESENVOLVIDA PELA SENASP**, conforme disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, Lei

Página 1 de 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Complementar nº 059/2021, pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Convênio o estabelecimento de condições para execução da **FORMAÇÃO COM BASE NA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS**, com a oferta de capacitação para qualificar os agentes da Guarda Civil Municipal de Paraty.

PARÁGRAFO ÚNICO – O convênio firmado pelo presente termo consistirá em capacitações profissionais destinadas a formação com base na matriz nacional curricular para formação das Guardas Municipais exigida pelo SENASP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O desenvolvimento das atividades compreenderá as seguintes etapas:

Módulo I - O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal

Carga horária: 172 horas

INTRODUÇÃO:

As Guardas Municipais, embora jovens, têm um grande valor no contexto da segurança pública municipal, seja por suas ações preventivas, seja por suas ações sócio pedagógicas junto à comunidade. Hoje, sabe-se, a segurança pública municipal está atrelada à atuação inteligente das Guardas Municipais.

Compreender sua função e atribuição, analisar as formas de intervenção, conhecer técnicas e procedimentos compatíveis, refletir acerca de sua identidade institucional e da relevância de seu papel dentro da gestão integrada da segurança pública poderá resultar, para o(a) Guarda, uma consolidação vocacional e, para o(a) munícipe, na sensação de maior segurança e bem-estar.

A possibilidade de vida em sociedade está diretamente relacionada ao estabelecimento de normas disciplinadoras, que delimitem as regras de convivência e sobrevivência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



A Guarda Municipal tem em seu nascedouro a dinâmica de atender as reivindicações dessa sociedade, devendo pautar sua conduta de acordo com a Lei, a ética e o respeito aos direitos humanos. O conhecimento das normas permite também à Guarda Municipal orientar os(as) cidadãos(ãs) acerca de seus direitos e deveres.

OBJETIVOS:

Discutir e analisar a função e a atribuição da Guarda Municipal. Conhecer as técnicas e procedimentos operacionais. Analisar as atitudes éticas compatíveis com a de um representante do poder público imbuído de promover os direitos e deveres humanos. Propiciar uma reflexão acerca das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática e os papéis dos diversos atores envolvidos. Instruir e respaldar a Guarda Municipal quanto ao exercício de suas funções nos limites da Lei.

I.1 – Funções e Atribuições das Guardas Municipais

Carga Horária: 12 horas

Objetivo: esta disciplina tem por objetivo favorecer a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, bem como propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.

1.1- Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais.

- Compreensão das necessidades básicas da comunidade;
- Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação / reação;
- Análise situacional;
- Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas;
- Preparo psicológico na administração de conflitos.

I.2 - Ética, Direitos Humanos e Cidadania



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Carga horária: 16 horas

OBJETIVO:

Disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.

1.2.1 - A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;

1.2.2 - Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público;

1.2.3 - Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;

1.2.4 - A Declaração Universal dos Direitos Humanos:

- Abordagem histórica e instrumental;

1.2.5 - Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o(a):

- Idoso;
- Criança e adolescente;
- Pessoa portadora de deficiência;
- Consumidor;
- Etnia / raça;
- Gênero;
- Religião;
- Orientação sexual.

1.2.6 - O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.

1.3 - Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e das Funções dos Profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Carga horária: 16 horas

OBJETIVO:

Favorecer à Guarda Municipal informações histórico-culturais das instituições de segurança pública. Incentivar a discussão e análise das políticas de segurança pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas neste processo. Colaborar na formação da identidade institucional, a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de segurança pública urbana, com foco na integração dos diversos segmentos operativos.

- 1.3.1- Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;
- 1.3.2- Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;
- 1.3.3- Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;
- 1.3.4- O papel do(a) policial militar;
- 1.3.5- O papel do(a) policial civil;
- 1.3.6- O papel do(a) guarda municipal;
- 1.3.7- O papel do(a) bombeiro(a);
- 1.3.8- O papel do(a) policial federal;
- 1.3.9- O papel do(a) policial rodoviário federal;
- 1.3.10- O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;
- 1.3.11- O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.

1.4 – Legislação*1.

Carga horária: 30 horas

OBJETIVO:

Informar, instruir e respaldar o(a) Guarda Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.

- 1.4.1 - Direito – sua concepção e função;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



1.4.2 -A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;

1.4.3 - Noções de direito penal:

- Conceituação;
- Tipologia do crime;
- Contravenção penal;
- Crimes hediondos;
- Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência;

1.4.4-Noções de Processo Penal:

- Constrangimento ilegal;
- Prisão em flagrante;

É necessário que a legislação a ser estudada seja previamente distribuída aos alunos, para, quando for ministrada a matéria, já tenham conhecimento do teor destas.

- Crimes cometidos contra a administração pública \ patrimônio público, por funcionário público ou terceiros;

1.4.5-Noções de legislações locais, específicas ao município:

- Plano diretor municipal;
- Posturas municipais;
- Lei de implantação da Guarda Municipal;
- Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância;

1.4.6-O papel constitucional das guardas municipais:

- Art.144, §8º da CF\1988;

1.4.7 - O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal;

1.4.8 - Juizados Especiais;

1.4.9 - Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



- Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública;

1.4.10 - Dos direitos e garantias fundamentais:

- Artigo 5º da Constituição Federal;

1.4.11- Noções de Direito Ambiental:

- Proteção dos animais e crimes contra a fauna;
- Preservação das florestas e reservas;
- Edificações irregulares;
- Pichação;
- Proteção à biodiversidade.

1.5- Técnicas e Procedimentos Operacionais (TPO) das Guardas Municipais

Carga horária: 40 horas

OBJETIVO:

Discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação da Guarda Municipal. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal.

1.5.1- Técnicas:

- Técnicas de vigilância (métodos e modalidades);
- Técnicas de controle e mediação de manifestações coletivas;

2 A implementação desta disciplina deverá ser norteada pelas orientações metodológicas constantes do capítulo VII da Matriz Curricular.

3 Como proposta metodológica para o alcance das metas estabelecidas, sugere-se trabalhar com estudos de casos a partir da análise do Diagnóstico Local de Segurança Municipal, enfocando a prática cotidiana da guarda municipal e possíveis propostas de intervenção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



4 A implementação desta disciplina deverá ser norteada pelas orientações metodológicas constantes do capítulo VII da Matriz Curricular.

- Técnicas de abordagem a pessoas e veículos (criança em local indevido no carro);
- Técnicas de mediação e resolução de conflitos;
- Técnicas de preservação do local da ocorrência;
- Sistemas de comunicação / telecomunicação;

1.5.2- Procedimentos quanto ao(s):

- Bens, serviços e instalações;
- Trabalhadores informais / comércios ambulantes;
- População de rua;
- Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;
- Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;
- Exploração sexual infanto-juvenil;
- Pessoa com deficiência;
- Pichação;
- Assistência ao idoso;
- Assistência ao turista;
- Inobservância das normas de preservação ambiental;
- Acidentes;
- Acidentes de trânsito;
- Acidentes com produtos de alta periculosidade;
- Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba;
- Situações peculiares do município.

1.6-Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios:

Carga horária: 12 horas

Página 8 de 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



OBJETIVO:

Promover a compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate a incêndio.

1.6.1 - Conceituação, normas, técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

1.7 – Noções Básicas de Primeiros Socorros.

Carga horária: 32 horas (teórica, prática e avaliação)

Imprescindível a adequação do número de alunos ao máximo de 40 por turma, em razão da necessidade de avaliação prática por todos.

OBJETIVO:

Habilitar para a prestação de atendimento básico às vítimas de acidentes ou males súbitos, até a chegada de auxílio qualificado, quando for necessário.

- A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
- Avaliação do cenário do acidente;
- Procedimentos e técnicas socorristas.

2 – A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Carga horária: 14 horas

OBJETIVO:

Oportunizar a discussão e análise da do Programa de Segurança Pública para o Brasil, conceituação, métodos, processos, oportunidades e desafios, modalidades de articulação e meios de superação de obstáculos à implementação das ações integradas no campo da segurança pública urbana.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



2.1 - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP

Carga horária: 2h/a

- Conceituação de integração;
- Estrutura e funcionamento;
- Modalidades de inserção do município no SUSP.

2.2 – Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal

Carga horária: 12h/a

- Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios no âmbito da Segurança Pública Municipal;
- Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal;
- Análise da importância e possibilidades de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais no processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o capítulo VIII, destacando o aspecto da praticidade, que é contemplado em tal capítulo. Como: Educação, Saúde, Planejamento Urbano, Trabalho, Criança e Adolescente, entre outros;
- Análise das vantagens de integrar ao trabalho a sociedade civil organizada, (Conselhos Comunitários, entre outros);
- Análise dos obstáculos a esta visão e ação integradas e dos meios de superá-los localmente.

Módulo II – Apropriação do Espaço Público

Carga horária: 30 horas

INTRODUÇÃO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Ordenamento do espaço público constitui-se num grande desafio para a Guarda Municipal. A rua é o espaço onde as diferenças e desigualdades são notórias. A compreensão da diversidade cultural, do processo migratório e suas consequências, e da situação sócio econômica são fundamentais para a ação eficaz dos agentes em situações de conflito.

OBJETIVO:

Favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local de Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a Legislação vigente.

II.1- ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE

1.1 – O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos 'Últimos Cinquenta Anos', do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e suas consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe. História e evolução da cidade.

Carga horária: 8h/a

1.2 - Discussão Crítica do Conceito de Comunidade.

Carga horária: 2h/a

1.3 - A concepção de guarda comunitária.

Carga horária: 8h/a

1.4 - Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.

Carga horária: 2h/a;

1.5 - Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc.

Carga Horária: 4h/a;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



1.6 - A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

Carga Horária: 2h/a;

1.7 - Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

Carga Horária: 4h/a

Módulo III – Estrutura e Conjuntura para prática da Cidadania

Carga horária: 198 horas

INTRODUÇÃO:

Profissional de segurança pública que, por sua atuação eficaz, atua coibindo infrações administrativas, tais como as infrações de trânsito, observa e informa a existência de buracos nas ruas, semáforos com defeito, sinalização inadequada ou danificada, iluminação precária, terrenos baldios, árvores não podadas, degradação de instalações físicas e que, além disto, protege o patrimônio ambiental e desempenha atividades sócio pedagógicas junto à comunidade, sem dúvida, estará colaborando para a qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs).

OBJETIVO:

Oportunizar a discussão sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio pedagógicas, além de capacitar o(a) agente para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os(as) profissionais das áreas da educação, saúde, ação. Não estão incluídas, no total da carga horária do módulo, as aulas práticas e teóricas exclusivas para o uso legal e progressivo da arma de fogo,

Página 12 de 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



que são de 60 horas (armas de repetição) e 100 horas (armas semiautomáticas), nos termos da Lei.

Social e meio-ambiente, em benefício da cidade como um todo. Capacitar o(a) guarda municipal no uso de técnicas de defesa que propiciem a preservação da integridade física do(a) guarda municipal e de terceiros.

Habilitar o(a) agente para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.

III – 1 – VIOLÊNCIA E (IN)SEGURANÇA PÚBLICA:

Carga horária: 20hs

OBJETIVO:

Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade.

Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

1.1- Noções da sociologia da violência;

Carga horária: 2h/a

1.2- Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência;

Carga horária: 4h/a

1.3- Violência da escola e na escola e sua prevenção;

Carga horária: 4h/a

1.4- Violência doméstica e de gênero e sua prevenção;

Carga horária: 4h/a

1.5- Homofobia e sua prevenção;

Carga horária: 2h/a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



1.6- Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção;
Carga horária: 4h/a

III.2- MOVIMENTOS SOCIAIS

Carga horária: 20hs

OBJETIVO

Orientar as Guardas Municipais na compreensão das origens e razões da existência dos movimentos sociais, bem como o papel dinâmico que eles desempenham em toda sociedade. Levá-las também a conhecer a diversidade destes movimentos que tanto podem ser de ordem social (reivindicações sindicais, lutas pela terra, por transporte urbano, moradia etc.), como de ordem diretamente política (Movimento das "Diretas já", caras pintadas e outros),

Podendo envolver qualquer segmento da sociedade em termos etários, sociais, étnicos, culturais e de gênero. Estes movimentos são regulados por direitos e deveres a serem respeitados.

Carga horária: 18 horas

2.1- Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade

Carga horária: 4h/a

Estudo sobre as transformações políticas e sociais ocorridas no país, marcadas por fortes movimentos sociais. Caberá a cada curso escolher o período histórico a ser estudado.

2.2-Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil.

Carga horária: 4h/a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Estudo das principais questões e conflitos na origem dos Movimentos Sociais: posse da terra, reivindicações salariais, moradia, transporte urbano, direito à saúde, à educação etc.

Estudo dos segmentos sociais que se manifestam e de suas representações políticas e sindicais: todas as categorias de trabalhadores, desempregados, aposentados, sem terra, mulheres, negros, índios, homossexuais e pessoas com deficiência.

Estudo da legislação que garante a livre manifestação destas diversas categorias.

2.3-Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município

Carga horária: 10h/a

Conhecer, no Estado e na cidade a que pertence a Guarda Municipal, os diferentes Movimentos Sociais nos últimos dez anos: as categorias que se manifestaram e se manifestam hoje compreendendo, em seus diversos ângulos, os conteúdos de suas reivindicações e a reação das forças da ordem em face deles;

Fazer um balanço crítico da atuação dos(as) profissionais de Segurança Pública, particularmente das Guardas, junto aos movimentos sociais, procurando compreender as razões dos possíveis equívocos e sugerindo normas para atuações futuras.

III-3 - ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO:

Carga horária: 74 horas

OBJETIVO:

Capacitar a Guarda Municipal para desenvolver atividades sócias pedagógicas, em colaboração com a equipe multidisciplinar da rede educacional, que incentivem crianças e adolescentes à formulação e implementação de uma proposta de engajamento cidadão e humanista na comunidade, extrapolando o ambiente escolar através do envolvimento, sensibilização do entorno.

Orientar para o planejamento de ações comunitárias (ex.: palestras, atividades extraclases, tais como: apoio às visitas aos museus, aos centros culturais, atividades



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



de ecoturismo, participação nos conselhos comunitários, entre outros), promovendo também a integração de outras secretarias, em especial a de Educação.

Incentivar a criação de grupos de discussão com as crianças, adolescentes e suas famílias, sobre a importância da preservação ambiental, da proteção do patrimônio público, da educação no trânsito, da importância da tolerância na diversidade, entre outros temas, buscando desenvolver uma consciência coletiva de desconstrução da violência e promoção da paz.

3.1- Na Comunidade Escolar e entorno: Uma proposta de engajamento cidadão e humanista.

Carga horária: 30 horas

3.1.1- Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente:

- Inteligências múltiplas / emocional – Inteligência moral;
- Personalidade / caráter / autonomia.

3.1.2 – Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio pedagógico com crianças e adolescentes;

3.1.3 - Didática e técnicas de oratória;

3.1.4 - Como planejar e realizar palestras sócio educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;

3.1.5 – A inserção do(a) guarda municipal na equipe multidisciplinar da rede educacional e sua atuação na mobilização comunitária e no engajamento de crianças e adolescentes para atuarem como multiplicadores da paz.

3.1.6 - Escola de Pais:

Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



3.1.7 – Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social, entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos;

3.1.8 – Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.

3.2 -No Ordenamento do Trânsito

Carga horária - teoria e prática, com avaliação: 32 horas

OBJETIVO:

Discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações.

3.2.1- Legislação de Trânsito (CTB);

3.2.2- O Papel da Guarda Municipal no Trânsito;

3.2.3 - Educação para o Trânsito;

3.2.4- Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito.

3.3- Na Preservação Ambiental

Carga horária: 12 horas

OBJETIVO:

Favorecer à Guarda Municipal oportunidades de reflexão quanto ao seu relevante papel na preservação ambiental e os métodos e técnicas necessários ao desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.

3.3.1 – Proteção à biodiversidade;

3.3.2 – O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente;

3.3.3 – Educação Ambiental;

3.3.4 – Solo, Erosão, Recursos Hídricos;

3.3.5 – Ocupação irregular do solo;

3.3.6 – Uso inadequado dos Recursos Naturais;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



3.3.7 – Sustentabilidade;

Imprescindível a adequação do número de alunos ao máximo de 40 por turma, em razão da necessidade de avaliação prática por todos.

No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o capítulo VIII, destacando o aspecto da praticidade, que é contemplado em tal capítulo.

3.3.8 – Reciclagem.

III-4- O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL.

Carga horária: 86 horas

OBJETIVO:

Discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

4.1- O Uso legal e progressivo da Força

Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Recomenda-se o Modelo FLETC ou de estrutura semelhante. Carga Horária: 06 horas

4.2 - Condicionamento Físico

Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais.

Carga horária: 40 horas.

4.3 - Defesa Pessoal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de "Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir", aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado. Carga horária: 40 horas.

4.4- Emprego de Equipamentos não Letais.

Carga horária: 60 / 100 horas

4.4.1- Emprego de Equipamentos não Letais.

Não estão inseridas, na carga horária total do item III., as horas relativas ao treinamento do uso legal e progressivo da arma de fogo.

Carga Horária Total: 16 horas

OBJETIVO:

Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento sobre a utilização dos equipamentos não letais, empregados na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, e no estrito cumprimento do dever legal, se assim for amparado em lei, obedecendo às recomendações sobre o uso legal e progressivo da força, segundo o ordenamento jurídico vigente e os tratados internacionais, em que o Brasil for signatário. Parte Teórica: 04 horas/aula

- O que são equipamentos não letais;
- O aspecto legal, moral e psicológico de seu uso;
- A visão humanística do seu emprego;
- Emprego tático do equipamento não letal;
- Letal x não Letal – seus riscos e consequências (vitimização);
- A relação custo x benefício (social e previdenciário);
- Equipamentos e munições não letais.

Parte Prática: 12 horas/aula

- Apresentação dos equipamentos e munições não letais;
- Utilização do equipamento não letal, empregado pela instituição.

Módulo IV – Comunicação e Gerenciamento da informação

Carga horária: 24 horas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



INTRODUÇÃO:

Boa comunicação é necessária em todos os relacionamentos, tendo a Guarda Municipal entre suas funções a de mediar a resolução de conflitos, tornando-se imprescindível para estes operadores da segurança urbana conhecer, compreender e ter acesso aos meios de comunicação, saber quais são, como podem ser utilizados e como colaboram na execução de seu trabalho, os recursos tecnológicos disponíveis.

OBJETIVO: discutir a importância de se ter banco de dados, com um núcleo de coletas, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

IV.1 – COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.

1.1- Noções de Língua Portuguesa para preenchimento de documentos (técnicas de redação, narração, descrição da pessoa).

Carga horária: 6h/a

1.2- Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade. Carga horária: 4h/a

1.3- Discussão da relevância de uma rotina de registro, guarda e gerenciamento das informações. Carga horária: 4h/a

1.4- Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local. Carga horária: 4h/a

1.5- Gerenciamento da informação e intervenções da GM. Carga horária: 4h/a

1.6- Orientação para relação com a mídia. Carga horária: 2h/a

Módulo V – Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais
Carga horária: 24 horas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



INTRODUÇÃO:

A história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem, entretanto, esquecer dos deveres.

OBJETIVO:

Fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

V.1 – RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)

1.1 - Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho:

Carga horária: 6h/a

- Postos de Serviço;
- Prevenção de acidentes;
- Equipamentos compatíveis à atuação funcional.

1.2 – A ética na relação chefia / subordinado

Carga horária: 2h/a

1.3 – Saúde do Trabalhador.

Carga horária: 4h/a

1.4 – Análise e discussão do Regimento Interno.

Carga horária: 6h/a

1.5 – Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico: celetista ou estatutário)

Carga horária: 6 h/a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Módulo VI – Atividades Extraclasse e Avaliação

Carga Horária: 28 horas

OBJETIVO:

Em razão da dinâmica entre o conhecimento teórico e a realidade prática, é imprescindível que seja possibilitado aos profissionais da Guarda Municipal, em treinamento, o debate acerca de circunstâncias / fatos que tenham ocorrido na própria municipalidade ou em outros municípios / Estados, envolvendo o tema da Segurança Pública Municipal, assim como o contato com autoridades / teóricos renomados ou executores de políticas públicas em segurança pública.

Além disso, é também imprescindível que a avaliação do processo de ensino e aprendizagem seja realizada constantemente durante a execução da capacitação.

VI.1 – Palestras (VIDE GRADE)

Carga Horária: 16 horas

VI.2 – Avaliação (VIDE GRADE)

Carga Horária: 12 horas

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EXECUTORES

Constituem-se por executores deste Termo de Convênio:

- I. Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST;
- II. Prefeitura Municipal de Mangaratiba;
- III. Prefeitura Municipal de Paraty;
- IV. Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

À SMST compete:

- a) Promover articulação junto ao Município de Paraty para fins de promoção de cursos de capacitação aos servidores da Guarda Civil Municipal;
- b) Realizar divulgação das ações objeto deste Termo junto aos Órgãos Oficiais;
- c) Conduzir os módulos das capacitações que serão executadas;
- d) Selecionar participantes e formar as turmas para a capacitação;

Página 22 de 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



- e) Realizar as capacitações por meio de seus multiplicadores, por meio de plataforma virtual, quando houver necessidade;
- f) Coordenar, monitorar e secretariar as capacitações através da Seção de Instrução Especializada - SIESP;
- g) Manter contato permanente com os servidores da Prefeitura Municipal de Paraty responsável pela interlocução e com a respectiva Secretaria interveniente, informando-os sobre todos os aspectos referentes à execução do objeto deste termo;
- h) Cumprir as datas constantes no cronograma, salvo em caso de mudanças pactuadas em comum acordo entre as partes, cronograma a ser disponibilizado pela SIESP;
- i) Emitir, em conjunto com a SIESP, os certificados de conclusão da capacitação realizada, com as respectivas assinaturas;
- j) Oferecer suporte, aos participantes dos municípios, relativo à elaboração dos instrumentos de planejamento;
- k) A execução e fiscalização do presente termo caberá à Diretoria Geral da Guarda Civil Municipal de Mangaratiba.
- l) Prover infraestrutura (computadores e internet) e conceber disponibilidade aos servidores das secretarias que integrarão a capacitação, nos casos em que for necessário;
- m) Monitorar, conjuntamente com a PMP, o andamento das capacitações, visando assegurar a assiduidade, o comprometimento dos servidores participantes, o acesso e cumprimento a todos os conteúdos e atividades indicadas nos módulos;
- n) Designar os servidores responsáveis pela interlocução com a PMP;
- o) Notificar os servidores das secretarias integrantes acerca de eventuais alterações no calendário;
- p) Elaborar o seu Plano Plurianual de forma autônoma e proativa, contando com assessoria da equipe da SIESP, mas assegurando que não haja sobreposições de responsabilidades entre os entes;
- q) Construir as políticas públicas municipais com base em evidências da realidade territorial do município;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



- r) Se comprometer com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, considerando-os como prioridades para o desenvolvimento municipal e alinhando as políticas públicas municipais;
- s) Disponibilizar local adequado para ministrar os módulos;
- t) Disponibilizar Instrutores capacitados e certificados para ministrar os módulos proposto;
- u) Disponibilizar infraestrutura para o desenvolvimento das ações deste termo;
- v) Fiscalizar uso de uniforme por parte dos agentes enviados, sem exceção. Caso haja inobservância dessa regra por parte do agente, a SIESP deverá notificar a Secretaria responsável pelo agente e a reincidência da notificação ao mesmo agente, irá gerar o desligamento por falta de comprometimento e má conduta;
- w) Todo desligamento e/ou notificação serão encaminhados via ofício a Secretaria do agente e uma cópia será salva nos arquivos da SIESP dentro da pasta do aluno.

À SIESP compete:

- a) Contribuir para aprimorar as práticas, mobilizando conhecimentos teóricos acumulados, valorizando as vivências e o saber prévio de cada um;
- b) Direitos Humanos e Cidadania são referenciais éticos, promovendo e valorizando o respeito à pessoa, a justiça social e a compreensão das diferenças;
- c) Realizar um diagnóstico geral e circunstanciado da situação do Município, oferecendo uma imagem clara de suas realizações, carências, necessidades e demandas, da situação da criminalidade, bem como de todo tipo de recursos disponíveis;
- d) A metodologia deve valorizar os fatos e eventos atuais que quando pertinentes, devem ser discutidos e incluídos no conteúdo das disciplinas. Ela deve também levar em conta e valorizar as experiências bem sucedidas em outros municípios;
- e) Formação promovendo e facilitando a integração das Guardas Municipais ao SUSP (Sistema Único de Segurança Pública);
- f) Interdisciplinaridade na formação: mobilização de conhecimentos oriundos de disciplinas e saberes distintos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



- g) Universalidade e Especificidade: Alguns conteúdos, métodos e referências devem apresentar-se de maneira padronizada no conjunto das ações como, por exemplo, a noção de cidadania ou algumas técnicas de atuação profissional. Por outro lado, levando-se em conta a diversidade que caracteriza o país os processos educativos deverão manter-se sincronizados e adequados às realidades específicas de cada Município;
- h) Necessidade de garantir formação para o maior número possível de profissionais, incluindo-se a formação de formadores;
- i) Garantir a observância das diferenças existentes na formação dos profissionais que integram a Guarda Municipal, fomentando a qualificação do ensino fundamental aos que necessitarem;
- j) Proporcionar, a partir da formação, o resgate e valorização da autoestima dos profissionais das Guardas Municipais e o resgate da cidadania;
- k) Avaliação e acompanhamento sistemático das ações formativas, garantindo as alterações necessárias em tempo real;
- l) Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;
- m) Compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, e respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais;
- n) Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país;
- o) Conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções;
- p) Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força;
- q) Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



- r) Desenvolver o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física e ética.

À SMSOP compete:

- a) Selecionar os servidores com perfil adequado para participação na capacitação objeto deste instrumento de parceria;
- b) Designar servidor responsável pela interlocução com a SIESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY;
- c) Prover dados municipais relacionados à política pública escolhida, quando requisitado;
- d) Cumprir com todos os módulos da capacitação;
- e) Disponibilizar o material necessário para a boa execução da ação proposta;
- f) Ser responsável de forma objetiva pelos atos praticados pelos os seus agentes;
- g) Disponibilizar meio de transporte necessário para envio dos agentes ao local reservado para a Instrução pela SIESP;
- h) Ser responsável pela alimentação e qualquer outro recurso necessário para a integridade do agente;
- i) Encaminhar fiscais a fim de realizar inspeção do curso, caso haja interesse;
- j) Informar aos agentes que serão enviados para o curso a obrigatoriedade deste convênio no que os compete e ordenar o uso do uniforme, sem exceção;
- k) Fiscalizar o uso adequado do uniforme durante todo o período do curso, sendo passivo de notificação pela falta de conduta dos seus agentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os partícipes e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CERTIFICADOS&CONCLUSÃO

Os certificados serão entregues ao final dos cursos de capacitação aos participantes

Página 26 de 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



que concluirão, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades.

Ao final do curso, avaliação geral dos participantes. Deve conter perguntas que façam o participante refletir e avaliar o curso de forma global, em aspectos tais como:

Conteúdo programático: aplicabilidade no cotidiano (necessidades profissionais), compreensão dos objetivos de cada disciplina;

Infraestrutura: organização geral, condições gerais do local, qualidade dos recursos audiovisuais, pessoal de apoio, adequação de horários, nº de participantes, acesso ao local do curso; coordenação: habilidade, comunicação, relacionamento, resolução de problemas;

Professores e palestrantes: conhecimento e domínio do assunto desenvolvido, facilidade de comunicação e relacionamento com o grupo, capacidade de incentivar a troca de experiências e o conhecimento;

Auto avaliação: compreensão dos conteúdos das disciplinas pelo próprio participante, integração com os demais, seu interesse e participação, frequência e pontualidade e ainda os tipos de mudanças que ele(a) identifica em si mesmo a partir do curso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da data da publicação no Diário Oficial, não sendo passível de prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução e fiscalização do presente TERMO, por parte da SMST, caberão à SEÇÃO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA – SIESP/GCM-MANGARATIBA, e por parte da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA caberá à SEÇÃO DE FORMAÇÃO E ENSINO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

O presente termo poderá ser rescindido, pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou eventos

Página 27 de 29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



que o tornem material e formalmente inexecutáveis, ou ainda pela denúncia de um dos partícipes, mediante prévia e expressa notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas na constância do termo e creditando-lhes, igualmente, os benefícios resultantes. Poderá ser motivo de rescisão, caso seja registrada omissão recorrente, sem justificativa plausível, dos servidores municipais na realização das atividades e acompanhamento dos treinamentos ou se registre desistência. Nestes casos, o município receberá uma notificação e poderá ser desligado do Programa, não recebendo certificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, pela SMST, no Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e questionamentos que surgirem em decorrência da operacionalização deste termo serão resolvidos em comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Eventuais litígios decorrentes do presente termo serão submetidos à tentativa de conciliação com os representantes dos interessados. Inviabilizada a solução conciliatória, o foro competente para dirimir questões decorrentes deste instrumento é o da Justiça Estadual da Comarca de Mangaratiba/RJ.

E por estarem assim acordados, os signatários assinam o presente TERMO DE CONVÊNIO, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo indicadas que também o subscrevem.

Mangaratiba/RJ, 29 de novembro de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



BRUNO SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito – SMST
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito Municipal de Paraty

JOSÉ BATISTA CARDOSO FILHO

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Prefeitura Municipal de Paraty

José Batista Cardoso Filho
CEL BM R/R
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Mat: 303.359

Bruno Soares da Silva
Secretário Municipal de Segurança
Código 78397

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	518.743.949,9	518.743.949,9	92.264.813,2	17,8	197.405.004,2	38,1	321.338.945,7
RECEITAS CORRENTES	518.743.949,9	518.743.949,9	92.264.813,2	17,8	197.405.004,2	38,1	321.338.945,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	125.816.320,6	125.816.320,6	21.542.712,8	17,1	54.299.376,3	43,2	71.516.944,3
Impostos	113.204.163,8	113.204.163,8	19.893.865,9	17,6	49.113.980,7	43,4	64.090.183,1
Taxas	12.612.156,8	12.612.156,8	1.648.847,0	13,1	5.185.395,6	41,1	7.426.761,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	29.085.670,4	29.085.670,4	3.986.890,9	13,7	8.308.797,0	28,6	20.776.873,4
Contribuições Sociais	16.781.109,6	16.781.109,6	2.211.571,7	13,2	4.778.998,7	28,5	12.002.110,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	12.304.560,8	12.304.560,8	1.775.319,2	14,4	3.529.798,3	28,7	8.774.762,5
RECEITA PATRIMONIAL	6.967.731,0	6.967.731,0	1.591.026,7	22,8	2.810.658,2	40,3	4.157.072,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	135.131,1	135.131,1	85.770,1	63,5	160.392,1	118,7	-25.261,0
Valores Mobiliários	6.832.599,8	6.832.599,8	1.505.256,6	22,0	2.650.266,1	38,8	4.182.333,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	4.446.863,2	4.446.863,2	0,0	0,0	243.750,0	5,5	4.203.113,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	243.750,0	0,0	-243.750,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	4.446.863,2	4.446.863,2	0,0	0,0	0,0	0,0	4.446.863,2
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.461.155,0	349.461.155,0	65.092.094,4	18,6	131.629.846,9	37,7	217.831.308,1
Transferências da União e de suas Entidades	149.790.814,9	149.790.814,9	44.876.118,0	30,0	83.119.434,9	55,5	66.671.380,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	151.819.283,6	151.819.283,6	13.861.134,9	9,1	34.754.266,3	22,9	117.065.017,3
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	47.851.056,5	47.851.056,5	6.354.841,6	13,3	13.756.145,6	28,7	34.094.910,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.966.209,8	2.966.209,8	52.088,3	1,8	112.575,8	3,8	2.853.634,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.958.314,1	2.958.314,1	9.534,1	0,3	25.143,3	0,8	2.933.170,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	7.895,6	7.895,6	42.554,3	539,0	87.432,5	1.107,4	-79.536,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.817.690,0	24.817.690,0	3.794.642,1	15,3	7.793.635,8	31,4	17.024.054,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	543.561.639,9	543.561.639,9	96.059.455,3	17,7	205.198.640,0	37,8	338.362.999,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)	543.561.639,9	543.561.639,9	96.059.455,3	17,7	205.198.640,0	37,8	338.362.999,9
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V)+(VI)	543.561.639,9	543.561.639,9	96.059.455,3	17,7	205.198.640,0	37,8	338.362.999,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Contador
CRC: 057.096/03

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197

Anexo 1 do RREO
Alan Campos da Costa
Prefeito

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	24.817.690,0	24.817.690,0	3.794.642,1	15,3	7.793.635,8	31,4	17.024.054,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	24.817.690,0	24.817.690,0	3.794.642,1	15,3	7.793.635,8	31,4	17.024.054,2
Contribuições Sociais	24.817.690,0	24.817.690,0	3.794.642,1	15,3	7.793.635,8	31,4	17.024.054,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	24.817.690,0	24.817.690,0	3.794.642,1	15,3	7.793.635,8	31,4	17.024.054,2

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Continua (2/3)

Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 057.096/03

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRf, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2023 (f)		No Bimestre	Até 04/2023 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	544.658.786,7	564.265.584,2	58.340.528,6	382.897.660,8	181.367.923,4	88.087.141,4	154.186.394,8	410.079.189,4	151.299.939,2
DESPESAS CORRENTES	510.623.049,0	524.747.079,9	55.407.713,8	366.422.859,0	158.324.220,9	85.287.186,2	148.878.858,4	375.868.221,5	145.992.402,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.807.421,9	294.902.562,1	9.391.883,0	226.345.365,8	68.557.196,3	43.441.696,5	86.257.772,0	208.644.790,1	85.166.768,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.785.627,1	229.814.517,8	46.015.830,8	140.077.493,2	89.737.024,6	41.845.489,7	62.621.086,4	167.193.431,4	60.825.634,2
DESPESAS DE CAPITAL	33.035.737,7	38.518.504,3	2.932.814,8	16.474.801,8	22.043.702,5	2.799.955,2	5.307.536,4	33.210.967,9	5.307.536,4
INVESTIMENTOS	12.867.146,8	18.299.913,4	609.395,3	1.413.101,2	16.886.812,2	180.738,2	382.437,6	17.917.475,8	382.437,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.158.590,9	20.208.590,9	2.323.419,5	15.061.700,7	5.146.890,2	2.619.217,1	4.925.098,9	15.283.492,0	4.925.098,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.637.355,5	12.645.855,5	406.376,6	8.155.359,5	4.490.496,0	2.204.401,5	3.662.905,5	8.982.950,0	3.479.493,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	557.296.142,2	576.911.439,7	58.746.905,2	391.053.020,3	185.858.419,4	90.291.542,9	157.849.300,3	419.062.139,4	154.779.432,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	557.296.142,2	576.911.439,7	58.746.905,2	391.053.020,3	185.858.419,4	90.291.542,9	157.849.300,3	419.062.139,4	154.779.432,2
SUPERAVIT (XIII)				0,0			47.349.339,7		50.419.207,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	557.296.142,2	576.911.439,7	58.746.905,2	391.053.020,3		90.291.542,9	205.198.640,0		205.198.640,0
RESERVA DO RPPS	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2023 (f)		No Bimestre	Até 04/2023 (h)		
DESPESAS CORRENTES	12.637.355,5	12.645.855,5	406.376,6	8.155.359,5	4.490.496,0	2.204.401,5	3.662.905,5	8.982.950,0	3.479.493,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.637.355,5	12.645.855,5	406.376,6	8.155.359,5	4.490.496,0	2.204.401,5	3.662.905,5	8.982.950,0	3.479.493,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	12.637.355,5	12.645.855,5	406.376,6	8.155.359,5	4.490.496,0	2.204.401,5	3.662.905,5	8.982.950,0	3.479.493,0

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	545.358.786,7	564.965.584,2	58.340.528,5	382.897.660,9	97,9	182.067.923,4	88.087.141,5	154.186.394,8	97,7	410.779.189,4
Legislativa	23.340.000,0	23.340.000,0	3.055.924,1	7.099.727,1	1,8	16.240.272,9	3.000.837,7	5.684.145,8	3,6	17.655.854,2
Ação Legislativa	9.000.000,0	7.150.000,0	773.281,3	1.331.645,2	0,3	5.818.354,8	773.281,3	1.331.645,2	0,8	5.818.354,8
Administração Geral	14.340.000,0	16.190.000,0	2.282.642,8	5.768.081,9	1,5	10.421.918,1	2.227.556,4	4.352.500,6	2,8	11.837.499,4
Administração	130.974.567,0	138.664.883,3	5.829.400,2	126.206.819,0	32,3	12.458.064,3	24.976.813,0	43.527.358,4	27,6	95.137.524,8
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	400.000,0	400.000,0	124.160,0	340.000,0	0,1	60.000,0	58.997,4	153.048,7	0,1	246.951,3
Administração Geral	124.391.599,5	133.221.041,9	5.687.741,2	122.937.375,3	31,4	10.283.666,6	24.348.242,2	42.218.854,1	26,7	91.002.187,8
Administração Financeira	319.855,6	322.855,6	1.000,0	281.362,0	0,1	41.493,6	43.358,9	87.030,3	0,1	235.825,3
Tecnologia da Informação	5.813.112,0	4.670.985,8	16.499,0	2.648.081,7	0,7	2.022.904,1	526.214,6	1.068.425,4	0,7	3.602.560,4
Formação de Recursos Humanos	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Segurança Pública	194.460,0	894.257,9	0,0	71.335,0	0,0	822.922,9	26.910,0	47.640,0	0,0	846.617,9
Policlamente	30.000,0	769.432,9	0,0	10.240,0	0,0	759.192,9	0,0	0,0	0,0	769.432,9
Defesa Civil	164.460,0	124.825,0	0,0	61.095,0	0,0	63.730,0	26.910,0	47.640,0	0,0	77.185,0
Assistência Social	2.043.977,3	5.084.723,5	1.174.595,0	2.948.134,0	0,8	2.136.589,5	1.051.051,1	1.762.125,6	1,1	3.322.597,9
Assistência ao Idoso	230.000,0	1.857.784,4	541.577,0	1.495.469,1	0,4	362.315,3	698.056,8	1.232.731,9	0,8	625.052,5
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	278.090,6	583.358,1	95.609,5	195.609,5	0,1	387.746,6	11,5	11,5	0,0	583.344,6
Assistência Comunitária	1.515.886,7	2.603.583,0	537.408,5	1.257.065,4	0,3	1.346.527,6	352.982,7	529.382,2	0,3	2.074.200,8
Previdência Social	41.202.216,5	41.202.216,5	5.738.240,5	11.469.212,7	2,9	29.733.003,8	5.737.035,5	11.446.687,0	7,3	29.755.529,5
Previdência do Regime Estatutário	41.202.216,5	41.202.216,5	5.738.240,5	11.469.212,7	2,9	29.733.003,8	5.737.035,5	11.446.687,0	7,3	29.755.529,5
Saúde	116.335.179,0	108.523.886,8	13.248.898,2	78.871.414,9	20,2	29.652.271,9	20.290.588,8	36.522.935,4	23,1	72.000.751,4
Administração Geral	36.271.181,4	37.260.240,2	796.975,4	35.122.765,1	9,0	2.137.475,1	6.778.561,3	14.330.159,3	9,1	22.930.080,8
Atenção Básica	1.832.701,9	1.452.701,9	-117.365,1	498.626,9	0,1	954.075,0	60.313,8	116.777,6	0,1	1.335.924,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.526.216,7	69.230.665,8	12.517.021,3	43.184.022,9	11,0	26.046.642,9	13.440.713,7	22.059.498,4	14,0	47.171.167,4
Vigilância Sanitária	451.037,9	326.037,9	0,0	0,0	0,0	326.037,9	0,0	0,0	0,0	326.037,9
Vigilância Epidemiológica	254.041,1	254.041,1	52.066,7	66.000,0	0,0	188.041,1	11.000,0	16.500,0	0,0	237.541,1
Trabalho	4.918.020,5	4.918.020,5	300.000,0	4.753.864,5	1,2	164.156,0	928.441,5	1.967.718,7	1,2	2.950.301,8
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.918.020,5	4.918.020,5	300.000,0	4.753.864,5	1,2	164.156,0	928.441,5	1.967.718,7	1,2	2.950.301,8
Educação	130.517.322,7	138.870.150,7	13.069.077,4	86.746.064,4	22,2	52.124.086,3	16.084.489,1	27.076.859,7	17,2	111.793.291,0
Ensino Fundamental	100.097.475,5	105.850.074,7	12.265.695,8	61.813.588,6	15,8	44.036.486,1	11.931.914,7	19.138.324,0	12,1	86.711.750,7
Educação Infantil	26.424.511,1	29.024.739,9	780.001,6	22.556.520,5	5,8	6.468.219,4	3.729.381,7	7.109.525,6	4,5	21.915.214,3
Educação de Jovens e Adultos	2.788.342,6	2.788.342,6	23.380,0	1.437.894,8	0,4	1.350.447,8	317.146,8	554.932,4	0,4	2.233.410,2
Educação Especial	1.206.993,5	1.206.993,5	0,0	938.060,5	0,2	268.933,0	106.045,9	274.077,7	0,2	932.915,8
Cultura	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	246.000,0	246.000,0	0,0	0,0	0,0	246.000,0	0,0	0,0	0,0	246.000,0
Difusão Cultural	754.000,0	754.000,0	0,0	0,0	0,0	754.000,0	0,0	0,0	0,0	754.000,0
Direitos da Cidadania	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Contrador
CRC: 057/095/03

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Marco Antonio Sousa de Oliveira
Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód: 78.197

Anexo II do RREO

Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	45.511.309,6	51.422.823,2	10.748.151,8	26.275.540,2	6,7	25.147.283,0	8.599.419,8	13.826.229,7	8,8	37.596.593,5
Infra-estrutura Urbana	3.252.730,6	4.630.856,0	1.525.005,4	2.751.673,0	0,7	1.879.183,0	525.005,4	1.226.661,4	0,8	3.404.194,6
Serviços Urbanos	42.258.578,9	46.791.967,2	9.223.146,4	23.523.867,2	6,0	23.268.100,0	8.074.414,2	12.599.568,3	8,0	34.192.398,9
Habitação	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Habitação Urbana	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Saneamento	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Saneamento Básico Urbano	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Gestão Ambiental	54.000,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	54.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	54.000,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	54.000,0
Agricultura	137.000,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	137.000,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0	0,0	0,0	0,0	34.000,0
Comércio e Serviços	1.025.730,9	1.911.415,9	7.960,0	1.170.904,5	0,3	740.511,4	844.013,8	847.513,8	0,5	1.063.902,1
Promoção Comercial	159.730,9	157.730,9	0,0	0,0	0,0	157.730,9	0,0	0,0	0,0	157.730,9
Turismo	866.000,0	1.753.685,0	7.960,0	1.170.904,5	0,3	582.780,5	844.013,8	847.513,8	0,5	906.171,2
Energia	18.261.952,2	18.053.449,8	207.000,0	16.252.263,6	4,2	1.801.186,2	2.309.289,5	3.612.191,3	2,3	14.441.258,6
Energia Elétrica	18.261.952,2	18.053.449,8	207.000,0	16.252.263,6	4,2	1.801.186,2	2.309.289,5	3.612.191,3	2,3	14.441.258,6
Transporte	7.213.460,2	8.413.407,4	2.523.612,0	5.886.117,3	1,5	2.527.290,2	1.606.964,2	2.935.729,9	1,9	5.477.677,5
Transporte Rodoviário	7.213.460,2	8.413.407,4	2.523.612,0	5.886.117,3	1,5	2.527.290,2	1.606.964,2	2.935.729,9	1,9	5.477.677,5
Desporto e Lazer	757.000,0	705.957,8	114.449,8	134.563,1	0,0	571.394,7	20.113,3	20.113,3	0,0	685.844,5
Desporto Comunitário	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0
Lazer	753.000,0	701.957,8	114.449,8	134.563,1	0,0	567.394,7	20.113,3	20.113,3	0,0	681.844,5
Encargos especiais	20.158.590,9	20.158.590,9	2.323.419,5	15.011.700,7	3,8	5.146.890,3	2.611.174,4	4.909.146,3	3,1	15.249.444,7
Serviço da Dívida Interna	20.158.590,9	20.158.590,9	2.323.419,5	15.011.700,7	3,8	5.146.890,3	2.611.174,4	4.909.146,3	3,1	15.249.444,7
Reserva de Contingência	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	1.700.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
Reserva de Contingência	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.637.355,5	12.645.855,5	406.376,6	8.155.359,5	2,1	4.490.496,0	2.204.401,5	3.662.905,5	2,3	8.982.950,0
TOTAL (III) = (I + II)	557.996.142,2	577.611.439,7	58.746.905,1	391.053.020,3	100,00	186.558.419,4	90.291.542,9	157.849.300,4	100,00	419.762.139,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.637.355,5	12.645.855,5	406.376,6	8.155.359,5	2,1	4.490.496,0	2.204.401,5	3.662.905,5	2,3	8.982.950,0
Legislativa	660.000,0	660.000,0	286.827,8	566.630,7	0,1	93.369,3	286.827,8	566.630,7	0,4	93.369,3
Administração Geral	660.000,0	660.000,0	286.827,8	566.630,7	0,1	93.369,3	286.827,8	566.630,7	0,4	93.369,3
Administração	3.818.449,3	3.734.449,3	25.500,0	2.715.180,0	0,7	1.019.269,3	498.434,9	741.441,1	0,5	2.993.008,1
Administração Geral	3.818.449,3	3.734.449,3	25.500,0	2.715.180,0	0,7	1.019.269,3	498.434,9	741.441,1	0,5	2.993.008,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03

Data de Emissão: 25/05/2023

Marcelo Antonio Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Anexo II do RREO

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód. 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

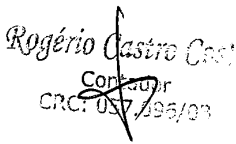
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

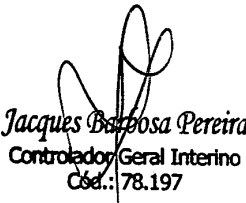
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
Saúde	2.000.000,0	2.002.500,0	0,0	2.002.500,0	0,5	0,0	165.400,0	496.734,6	0,3	1.505.765,4
Administração Geral	2.000.000,0	2.002.500,0	0,0	2.002.500,0	0,5	0,0	165.400,0	496.734,6	0,3	1.505.765,4
Educação	6.158.908,2	6.248.906,2	94.048,8	2.871.048,8	0,7	3.377.857,4	1.253.738,8	1.858.099,1	1,2	4.390.807,1
Ensino Fundamental	3.052.763,0	3.142.763,0	94.048,8	1.364.048,8	0,3	1.778.714,2	756.380,9	1.360.741,2	0,9	1.782.021,7
Educação Infantil	2.797.598,5	2.797.598,5	0,0	1.320.000,0	0,3	1.477.598,5	443.439,6	443.439,6	0,3	2.354.159,0
Educação de Jovens e Adultos	189.266,0	189.266,0	0,0	120.000,0	0,0	69.266,0	31.412,7	31.412,7	0,0	157.853,4
Educação Especial	119.278,7	119.278,7	0,0	67.000,0	0,0	52.278,7	22.505,6	22.505,6	0,0	96.773,1



Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 057.696/03



Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197



Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	43.579.483,3	39.185.975,8	41.411.777,8	38.923.349,7	45.403.952,2	43.449.325,9	46.359.303,2	51.502.461,2	58.125.342,1	52.380.013,1	47.198.128,2	49.244.532,5	556.761.645,0	558.171.794,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.539.721,3	6.776.612,9	5.654.112,3	7.015.032,4	6.610.894,2	7.257.308,7	7.346.347,1	11.421.930,7	16.953.344,5	15.803.319,0	12.214.528,8	9.328.184,0	112.921.335,9	125.816.320,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.124.784,9	918.799,5	1.089.690,8	1.064.019,2	1.143.814,3	1.265.198,1	1.578.837,8	3.115.082,6	8.466.965,7	8.539.891,6	2.755.098,6	1.309.629,6	32.371.812,7	46.612.837,1
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.409.383,3	3.017.786,4	2.649.742,1	3.835.441,9	3.284.533,4	3.446.720,9	4.516.623,0	5.159.143,5	4.662.661,0	3.780.180,1	4.753.445,8	4.838.725,9	47.354.387,3	40.876.749,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.082.303,2	763.100,3	490.161,4	652.494,7	635.747,2	843.969,9	512.947,5	634.188,1	777.289,4	293.556,7	486.256,1	554.954,8	7.726.969,3	9.854.372,4
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	443.796,5	1.740.587,8	1.050.601,6	1.038.724,5	1.193.334,1	1.223.249,3	286.291,6	1.893.715,6	1.143.092,6	1.292.424,7	2.631.473,4	2.054.621,5	15.991.913,2	13.767.619,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.453,4	336.338,9	373.916,4	424.352,1	353.465,2	478.170,5	451.647,2	619.800,9	1.903.335,8	1.897.265,9	1.588.254,9	570.252,2	9.476.253,4	14.704.741,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.219.737,3	1.754.450,8	1.286.003,7	1.901.856,6	1.561.461,4	1.499.807,7	1.548.370,0	1.861.430,5	2.334.285,3	1.987.620,8	1.957.809,1	2.029.081,8	21.941.915,0	29.085.670,4
RECEITA PATRIMONIAL	568.637,9	511.019,1	170.797,3	565.086,7	489.088,7	498.578,9	501.143,1	543.929,8	596.681,7	622.949,8	909.701,7	681.325,1	6.658.939,8	6.967.731,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	566.526,0	507.674,1	163.872,8	560.732,6	486.896,5	489.061,2	492.635,5	530.728,2	556.055,8	588.953,8	835.542,5	669.714,1	6.448.393,1	6.832.599,8
Outras Receitas Patrimoniais	2.111,9	3.345,0	6.924,5	4.354,1	2.192,2	9.517,7	8.507,6	13.201,6	40.625,9	33.996,0	74.159,2	11.611,0	210.546,7	135.131,2
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	243.750,0	0,0	243.750,0	0,0	0,0	0,0	487.500,0	4.446.863,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.943.213,9	30.003.875,9	34.271.545,3	29.390.488,0	36.720.767,5	34.158.923,1	36.696.032,2	37.511.343,8	37.958.937,7	33.943.978,9	32.092.227,8	37.175.714,1	413.867.048,2	388.888.999,3
Cota-Parte do FPM	3.531.263,9	3.304.171,2	4.447.206,6	3.231.136,2	2.975.829,6	2.831.401,2	3.558.555,9	5.529.282,3	3.374.922,0	4.783.205,9	2.926.106,5	6.179.614,7	46.672.696,0	47.481.856,9
Cota-Parte do ICMS	11.467.836,2	11.364.349,3	10.211.982,1	9.423.033,6	11.364.686,6	8.047.094,3	10.256.616,9	9.162.110,6	10.152.681,3	5.224.425,8	5.841.604,1	6.582.708,7	109.099.129,5	139.389.037,1
Cota-Parte do IPVA	355.228,5	184.979,2	214.407,1	228.351,5	113.073,8	126.715,0	151.199,8	165.377,6	1.493.733,0	1.387.779,7	1.096.496,8	770.400,8	6.287.742,8	9.599.404,8
Cota-Parte do ITR	671,4	964,2	1.049,9	774,6	4.045,0	23.736,6	3.092,4	2.504,2	2.394,5	3.388,3	2.461,5	1.087,1	46.169,7	23.953,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	198.540,8	227.698,0	249.354,1	173.828,4	262.913,9	271.488,8	188.807,8	243.708,9	266.393,4	136.896,8	125.032,2	187.887,5	2.532.550,6	3.508.428,0
Transferências do FUNDEB	3.641.633,1	3.454.421,6	3.147.503,4	3.033.405,9	3.369.047,2	2.714.254,2	3.334.965,6	3.102.730,8	4.026.564,0	3.532.159,5	3.346.436,4	6.033.402,2	42.736.523,9	48.013.875,9
Outras Transferências Correntes	14.748.040,0	11.487.292,4	16.000.042,1	13.299.957,8	18.631.171,4	20.144.233,0	19.202.793,8	19.305.629,4	18.642.249,5	18.876.122,9	18.754.090,3	17.420.613,1	206.492.235,7	140.872.443,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.173,0	140.017,0	29.319,3	50.886,1	21.740,4	34.707,6	23.660,9	163.826,6	38.342,8	22.144,7	21.860,7	30.227,6	884.906,7	2.966.209,8
DEDUÇÕES (II)	4.422.357,1	3.933.317,4	3.112.524,2	3.921.884,7	3.815.562,0	3.193.139,0	3.755.854,4	3.928.966,2	4.579.513,9	3.421.733,9	3.164.871,7	3.315.732,3	44.565.456,8	56.208.953,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.285.461,8	885.515,4	376.934,2	1.267.476,5	882.864,0	878.988,8	887.827,6	1.193.056,0	1.491.116,9	1.076.310,2	1.111.337,9	1.100.233,8	12.437.123,1	16.781.109,6
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	26.187,1	31.369,6	33.481,1	42.983,4	46.893,3	54.063,0	36.372,3	59.470,8	30.372,2	38.284,4	55.193,6	37.991,2	492.662,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.110.708,2	3.016.432,4	2.702.108,9	2.611.424,8	2.885.804,7	2.260.087,2	2.831.654,5	2.676.439,4	3.058.024,8	2.307.139,3	1.998.340,2	2.177.507,3	31.635.671,7	39.427.844,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	39.157.126,2	35.252.658,4	38.299.253,6	35.001.465,0	41.588.390,2	40.256.186,9	42.603.448,8	47.573.495,0	53.545.828,2	48.958.279,2	44.031.256,5	45.928.800,2	512.196.188,2	501.952.840,3
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A,§ 1º,da CF)(IV)	21.851,2	155.102,7	9.880,4	7.669,7	1.078,1	508.822,9	7.170,7	5.767,1	0,0	15.257,5	12.806,2	12.852,4	758.258,9	104.452,2
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)	39.135.275,0	35.097.555,7	38.289.373,2	34.993.795,3	41.587.312,1	39.747.364,0	42.596.278,1	47.567.727,9	53.545.828,2	48.943.021,7	44.018.450,3	45.915.947,8	511.437.929,3	501.858.388,1
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166,§ 16,da CF)(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	39.135.275,0	35.097.555,7	38.289.373,2	34.993.795,3	41.587.312,1	39.747.364,0	42.596.278,1	47.567.727,9	53.545.828,2	48.943.021,7	44.018.450,3	45.915.947,8	511.437.929,3	501.858.388,1

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 512.196.188,20

Rogério Castro Costa
Contador
CPF: 057.096/08

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
CPF: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.598.799,7	12.819.151,2		
Recargas de Contribuições dos Segurados	16.781.109,6	4.778.998,8		
Civil	16.781.109,6	4.778.998,8		
Ativo	16.460.518,6	4.778.998,8		
Inativo	314.188,4	0,0		
Pensionista	6.402,6	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Recargas de Contribuições Patronais	24.817.690,1	7.793.635,8		
Civil	24.817.690,1	7.793.635,8		
Ativo	24.817.690,1	7.793.635,8		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	161.841,4		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	161.841,4		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	84.675,2		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	84.675,2		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	41.598.799,7	12.819.151,2		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 2º Bim/2023	Até 2º Bim/2023	Até 2º Bim/2023
Benefícios - Civil	36.256.092,5	11.071.386,5	11.072.830,7	11.071.386,5
Aposentadorias	29.360.423,3	9.242.212,0	9.243.656,2	9.242.212,0
Pensões	6.895.669,2	1.829.174,5	1.829.174,5	1.829.174,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	36.256.092,5	11.071.386,5	11.072.830,7	11.071.386,5
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	5.342.707,2	1.747.764,7	1.746.320,5	1.747.764,7
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		700.000,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 2º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		
Investimentos e Aplicações		0,0		
Outros Bens e Direitos		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGÉRIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

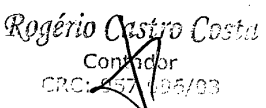
Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, Inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

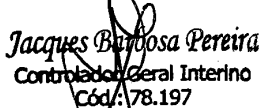
FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 2º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 2º Bim/2023	2º Bim/2023	2º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0		
Recursos para Formação de Reserva			0,0		
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		
Investimentos e Aplicações			0,0		
Outro Bens e Direitos			0,0		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 2º Bim/2023		
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0		
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0		



Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 457.186/03



Marcos Antonio Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197



Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGÉRIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

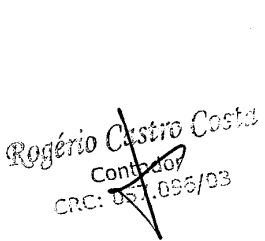
LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 2º Bim/2023	2º Bim/2023	2º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	4.062.124,1	4.062.124,1	397.826,2	375.300,5	375.300,5
Despesas de Capital (XIV)	1.184.000,0	1.184.000,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	5.246.124,1	5.246.124,1	397.826,2	375.300,5	375.300,5
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-5.246.124,1	-5.246.124,1	-397.826,2	-375.300,5	-375.300,5

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))	0,0	0,0

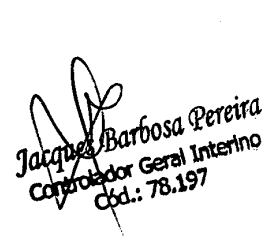
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0



Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 057.096/03



Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cod.: 78.197



Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGÉRIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		R\$1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	518.743.949,9	197.405.004,2	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.816.320,6	54.299.376,3	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	46.612.837,1	21.071.585,5	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	40.876.749,6	18.035.012,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	9.854.372,4	2.112.056,9	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	13.767.619,6	7.121.612,3	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.704.741,9	5.959.108,7	
Contribuições	29.085.670,4	8.308.797,0	
Receita Patrimonial	6.967.731,0	2.810.658,2	
Aplicações Financeiras (II)	6.832.599,8	2.650.266,1	
Outras Receitas Patrimoniais	135.131,2	160.392,1	
Transferências Correntes'	349.461.155,0	131.629.846,9	
Cota Parte FPM (80%)	38.558.177,2	14.377.911,7	
Cota Parte ICMS (80%)	111.511.229,7	22.241.135,8	
Cota Parte IPVA (80%)	7.679.523,8	3.798.728,1	
Cota Parte ITR (80%)	19.162,4	7.465,2	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	2.806.742,4	572.967,9	
Transferências do FUNDEB	47.851.056,5	13.756.145,6	
Outras Transferências Correntes	141.035.263,0	76.875.492,6	
Demais Receitas Correntes	7.413.072,9	356.325,8	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	84.675,3	
Receitas Correntes Restantes	7.413.072,9	271.650,5	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	511.911.350,1	194.670.062,8	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,0	0,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	0,0	0,0	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,0	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	511.911.350,1	194.670.062,8	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	524.747.079,9	366.422.859,0	148.878.858,4	145.992.402,8	5.896.659,3	12.000.580,7	12.000.580,7
Pessoal e Encargos Sociais	294.902.562,1	226.345.365,8	86.257.772,0	85.166.768,6	4.926.452,1	67.255,2	67.255,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	229.814.517,8	140.077.493,2	62.621.086,4	60.825.634,2	970.207,3	11.933.325,5	11.933.325,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	524.717.079,9	366.422.859,0	148.878.858,4	145.992.402,8	5.896.659,3	12.000.580,7	12.000.580,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	38.518.504,3	16.474.801,8	5.307.536,4	5.307.536,4	0,0	1.456.391,5	1.456.391,5
Investimentos	18.299.913,4	1.413.101,2	382.437,6	382.437,6	0,0	1.456.391,5	1.456.391,5
Inversões Financeiras	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	20.208.590,9	15.061.700,7	4.925.098,9	4.925.098,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	18.309.913,4	1.413.101,1	382.437,5	382.437,5	0,0	1.456.391,5	1.456.391,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	544.269.999,3	397.835.960,1	149.261.295,9	146.374.840,3	5.896.659,3	13.456.972,1	13.456.972,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa)	-	-	-	25.941.591,1	-	-	-

Rogério Castro Costa

Contador
CRC: 057.496/03

Matheus Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Céd. 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

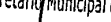
R\$1.00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Abr/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		2.650.266,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		31.591.857,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Wágério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03


Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód. 78.197


Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 30/Abr/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	67.810.607,50	22.054.784,30
DEDUÇÕES (XXIX)	32.908.861,20	67.743.315,50
Disponibilidade de Caixa	32.908.861,20	67.743.315,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	67.242.959,70	90.637.087,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	34.334.098,50	22.893.771,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	34.901.746,30	-45.688.531,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	80.590.277,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 2º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	11.440.326,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	69.149.950,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	66.499.684,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	700.000,00	

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.996/93

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cod.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R\$1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MANGARATIBA	23.112.280,9	7.501.425,1	220,4	7.274.973,5	23.338.512,1	30.113.259,2	18.937.041,4	32.441,6	12.738.873,9	36.278.985,1
FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO MANGARATIBA	38.643,0	19.035,2	0,0	19.035,2	38.643,0	201.698,4	25.750,0	0,0	23.800,0	203.648,4
INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN MANGARATI	4.632,5	0,0	0,0	0,0	4.632,5	450,0	0,0	0,0	0,0	450,0
FUNDO MUN SAÚDE MANGARATIBA	3.390.086,4	0,0	0,0	4.128.946,5	-738.860,1	289.978,8	0,0	2.448.519,5	5.400.460,1	-7.559.000,8
FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL MANGA	183.883,4	84.112,0	0,0	17.151,0	250.844,4	133.635,4	50.778,4	9.000,0	30.576,3	144.837,5
FUNDO MUN DIR CRIANCA ADOL MANGAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	650.000,0	0,0	650.000,0	0,0
FUNDO MUN APOIO POL PESS IDOSA - FUN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	627.949,4	0,0	627.424,1	525,3
LEGISLATIVO										
CAMARA MANGARATIBA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-90.374,3	0,0	0,0	0,0	-90.374,3
TOTAL (I)	26.729.526,2	7.604.572,3	220,4	11.440.106,2	22.893.771,9	30.648.647,5	20.291.519,2	2.489.961,1	19.471.134,4	28.979.071,2
TOTAL (I + II)	26.729.526,2	7.604.572,3	220,4	11.440.106,2	22.893.771,9	30.648.647,5	20.291.519,2	2.489.961,1	19.471.134,4	28.979.071,2

Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 057/096/03

Marcos Antonio Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cod.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Anexo 7 do RREO

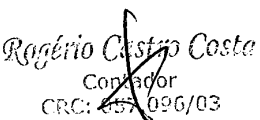
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2023 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	111.111.578,7	48.340.267,5	43,51
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.612.837,1	21.071.585,5	45,21
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.854.372,4	2.112.056,9	21,43
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.876.749,6	18.035.012,9	44,12
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.767.619,6	7.121.612,3	51,73
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	200.002.679,9	50.539.220,3	25,27
2.1-Cota-Parte FPM	47.481.856,9	17.263.849,1	36,36
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	44.618.398,4	17.263.849,1	38,69
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	2.863.458,5	0,0	0,0
2.2-Cota-Parte ICMS	139.389.037,1	27.801.419,8	19,95
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	3.508.428,0	716.209,9	20,41
2.4-Cota-Parte ITR	23.953,0	9.331,4	38,96
2.5-Cota-Parte IPVA	9.599.404,8	4.748.410,2	49,47
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	311.114.258,6	98.879.487,9	31,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	39.427.844,3	10.107.844,1	25,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	38.350.720,4	14.612.027,9	38,10



Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 096/03



Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interno
Cod.: 78.197



Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:44h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2023 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	48.261.954,7	16.989.176,5	35,20
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	48.099.135,2	13.806.760,1	28,70
6.1.1-Principal	47.851.056,5	13.756.145,6	28,75
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	248.078,7	50.614,5	20,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	162.819,4	3.182.416,4	.954,57
6.2.1-Principal	162.819,4	3.182.416,4	.954,57
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.423.212,2	3.648.301,5	43,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			167.631,6
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			167.631,6
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			17.156.808,1

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.619.141,2	36.005.846,0	12.259.830,9	13.136.636,0
10.1- Educação Infantil	20.830.620,3	15.137.468,8	4.449.612,9	4.910.882,1
10.1.1- Creche	20.830.620,3	15.137.468,8	4.449.612,9	4.910.882,1
10.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- Ensino Fundamental	25.449.078,3	19.915.187,9	7.415.870,9	7.809.627,5
10.3- Educação de Jovens e Adultos	496.064,6	323.595,1	215.536,4	225.194,7
10.4- Educação Especial	843.378,0	629.594,3	178.810,6	190.931,8
10.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11- OUTRAS DESPESAS	810.445,1	7.873.024,1	1.785.031,2	908.226,2
11.1- Educação Infantil	2.000,0	4.088.035,4	949.233,8	487.964,7
11.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	2.000,0	4.088.035,4	949.233,8	487.964,7
11.2- Ensino Fundamental	808.445,1	3.522.544,6	791.360,2	397.603,7
11.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	104.269,5	19.316,5	9.658,2
11.4- Educação Especial	0,0	158.174,6	25.120,7	12.999,6
11.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
11.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	48.429.586,3	43.878.870,1	14.044.862,2	14.044.862,2

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	35.838.214,5	11.763.314,3	11.763.314,3
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	43.711.238,5	13.877.248,6	13.882.230,6
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	11.892.423,5	11.763.314,3	11.763.314,3	69,2
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.698.917,6	-26.722.062,1	-26.722.062,1	-157,3

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.044.053,0	167.631,6	167.631,6	167.631,6	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.044.053,0	167.631,6	167.631,6	167.631,6	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Contador
CRC: 057.096/03

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Controlador Geral Interino
Cod.: 78.197

Alan Campos da Costa
Anexo 8 do RREO
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.610.556,1	4.400.785,9	2.135.172,0	2.135.172,0
24.1- Creche	6.610.556,1	4.400.785,9	2.135.172,0	2.135.172,0
24.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
25- ENSINO FUNDAMENTAL	33.723.794,2	24.093.100,7	8.852.882,2	8.852.882,2
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	40.334.350,3	28.493.886,6	10.988.054,2	10.988.054,2

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	24.594.132,11
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.648.301,53
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	20.945.830,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	24.719.871,97	20.945.830,58	21,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	7.154.471,4	2.357.633,0
35.1- Salário-Educação	6.112.946,7	2.130.816,8
35.2- PDDE	0,0	14,8
35.3- Transferências Diretas - PNAE	976.376,6	222.862,5
35.4- PNATE	65.148,1	3.939,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	14.487.849,3	14.045.521,7
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	521.912,6
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	21.642.320,7	16.925.067,3

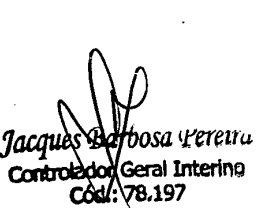
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.194.228,85	250.230,45	18.946,45	18.946,45
41.1- Creche	4.194.228,85	250.230,45	18.946,45	18.946,45
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	29.985.856,85	16.994.126,01	3.883.095,82	3.845.138,69
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.180.085,70	17.244.356,46	3.902.042,27	3.864.085,14



Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 057.096/03



Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197



Alan Campos da Costa
Prefeito

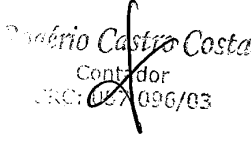
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

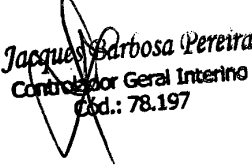
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8				R\$ Milhares
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	122.944.022,31	89.617.113,20	28.934.958,81	28.897.001,48
47.1- Despesas Correntes	118.834.727,91	88.972.639,37	28.662.699,63	28.624.742,30
47.1.1- Pessoal Ativo	78.294.655,50	71.372.756,74	24.457.879,80	24.457.879,80
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	40.540.072,41	17.599.882,63	4.204.819,83	4.166.862,50
47.2- Despesas de Capital	4.109.294,40	644.473,83	272.259,18	272.259,18
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	4.109.294,40	644.473,83	272.259,18	272.259,18



Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 027.096/03



Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197



Alan Campos da Costa
Prefeito

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		16.989.176,45	2.130.816,76
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		16.989.176,45	2.130.816,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS		0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))		16.989.176,45	2.130.816,76

INDICADORES AJUSTADOS		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
11.892.423,52	11.763.314,31	69,24

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
25.037.916,34	3.648.301,53	21.389.614,81	21,63

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO
Crítica 01: Ok.
Crítica 02: Como o total da coluna Dotação Aualizada da Linha 12 é maior que o valor da Previsão Atualizada da Linha 6, o valor da Linha 8 (TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT) não pode ser igual a zero.
Crítica 03: Ok.
Crítica 04: Ok.
Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).
Crítica 06: Ok.

Observação:
As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 657.196/03

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cdd. 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	111.111.578,8	111.111.578,8	48.340.267,7	43,5
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	46.612.837,2	46.612.837,2	21.071.585,6	45,2
IPTU	38.476.561,1	38.476.561,1	17.801.827,8	46,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.136.276,1	8.136.276,1	3.269.757,8	40,2
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.854.372,4	9.854.372,4	2.112.057,0	21,4
ITBI	9.411.976,5	9.411.976,5	2.067.290,1	22,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	442.395,9	442.395,9	44.766,9	10,1
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.876.749,6	40.876.749,6	18.035.012,8	44,1
ISS	40.361.570,6	40.361.570,6	17.365.381,9	43,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	515.179,0	515.179,0	669.630,9	130,0
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.767.619,6	13.767.619,6	7.121.612,3	51,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	197.139.221,3	197.139.221,3	50.539.220,4	25,6
Cota-Parte FPM	44.618.398,4	44.618.398,4	17.263.849,1	38,7
Cota-Parte ITR	23.953,0	23.953,0	9.331,4	39,0
Cota-Parte ICMS	139.389.037,1	139.389.037,1	27.801.419,8	19,9
Cota-Parte IPVA	9.599.404,8	9.599.404,8	4.748.410,2	49,5
Cota-Parte IPI-Exportação	3.508.428,0	3.508.428,0	716.209,9	20,4
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	308.250.800,1	308.250.800,1	98.879.488,1	32,1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	470.000,0	90.000,0	879,9	1,0	790,9	0,9	790,9	0,9
Despesas Correntes	90.000,0	90.000,0	879,9	1,0	790,9	0,9	790,9	0,9
Despesas de Capital	380.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.868.362,8	18.381.804,1	17.717.847,7	96,4	10.098.965,8	54,9	10.098.965,8	54,9
Despesas Correntes	17.968.362,8	18.381.804,1	17.717.847,7	96,4	10.098.965,8	54,9	10.098.965,8	54,9
Despesas de Capital	900.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	125.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	115.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	10.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	140.000,0	140.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód. 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	34.591.181,4	35.582.740,1	35.582.740,2	100,0	13.605.982,1	38,2	13.605.982,1	38,2
Despesas Correntes	34.541.181,4	35.582.740,1	35.582.740,2	100,0	13.605.982,1	38,2	13.605.982,1	38,2
Despesas de Capital	50.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	54.194.544,2	54.194.544,2	53.301.467,8	98,4	23.705.738,8	43,7	23.705.738,8	43,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	53.301.467,8	23.705.738,8	23.705.738,8
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	53.301.467,8	23.705.738,8	23.705.738,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.831.923,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			14.831.923,2
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	8.873.815,6	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,0	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	53,9	24,0	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)				
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	14.831.923,2	53.301.467,8	38.469.544,6	0,0	0,0	0,0		0,0	
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 037.096/03

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h
Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.271.869,4	31.271.869,5	7.682.448,9	24,6
Provenientes da União	31.190.300,3	31.190.300,3	7.682.448,9	24,6
Provenientes dos Estados	81.569,2	81.569,2	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	31.271.869,4	31.271.869,5	7.682.448,9	24,6

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.362.701,9	1.362.701,9	497.747,0	36,5	115.986,7	8,5	115.986,7	8,5
Despesas Correntes	1.312.701,9	1.312.701,9	497.747,0	37,9	115.986,7	8,8	115.986,7	8,8
Despesas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	58.657.853,9	50.848.861,7	25.466.175,2	50,1	11.960.532,6	23,5	11.447.306,0	22,5
Despesas Correntes	56.691.156,8	43.451.936,4	25.357.613,5	58,4	11.960.532,6	27,5	11.447.306,0	26,3
Despesas de Capital	1.966.697,1	7.396.925,4	108.561,8	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	326.037,9	326.037,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	246.037,9	246.037,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	114.041,1	114.041,1	66.000,0	57,9	16.500,0	14,5	13.933,3	12,2
Despesas Correntes	109.041,1	109.041,1	66.000,0	60,5	16.500,0	15,1	13.933,3	12,8
Despesas de Capital	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Contador
CRC: 057.996/03

Marco Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h
Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Ctd.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.680.000,0	3.680.000,0	1.542.524,9	41,9	1.220.911,9	33,2	1.220.911,9	33,2
Despesas Correntes	3.680.000,0	3.680.000,0	1.542.524,9	41,9	1.220.911,9	33,2	1.220.911,9	33,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	64.140.634,8	56.331.642,6	27.572.447,1	48,9	13.313.931,2	23,6	12.798.137,9	22,7

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	1.832.701,9	1.452.701,9	498.626,9	34,3	116.777,6	8,0	116.777,6	8,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	77.526.216,7	69.230.665,8	43.184.022,9	62,4	22.059.498,4	31,9	21.546.271,8	31,1
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	451.037,9	326.037,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	254.041,1	254.041,1	66.000,0	26,0	16.500,0	6,5	13.933,3	5,5
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	38.271.181,4	39.262.740,1	37.125.265,1	94,6	14.826.894,0	37,8	14.826.894,0	37,8
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	118.335.179,0	110.526.186,8	80.873.914,9	73,2	37.019.670,0	33,5	36.503.876,7	33,0
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	118.335.179,0	110.526.186,8	80.873.914,9	73,2	37.019.670,0	33,5	36.503.876,7	33,0

Rogério Castro Costa
Controlador
COC: 647.096/03

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Coc.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

[illegible]

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

S|GF|S - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03


Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento


Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197


Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

RF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		543.561.639,9			
Previsão Atualizada da Receita		543.561.639,9			
Receitas Realizadas		205.198.640,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		557.296.142,2			
Créditos Adicionais		19.615.297,5			
Dotação Atualizada		576.911.439,7			
Despesas Empenhadas		391.053.020,3			
Despesas Liquidadas		157.849.300,3			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		391.053.020,3			
Despesas Liquidadas		157.849.300,4			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		512.196.188,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		12.819.151,2			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		11.072.830,7			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.746.320,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	31.591.857,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	28.941.591,1	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		34.334.098,5	220,4	11.440.106,2	22.893.771,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		51.030.541,0	2.489.961,1	19.471.134,4	29.069.445,5
Poder Legislativo		-90.374,3	0,0	0,0	-90.374,3
TOTAL		85.274.265,2	2.490.181,5	30.911.240,6	51.872.843,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		20.945.830,6	25%	21,2%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		11.763.314,3	70%	69,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.705.738,8	15,0%	24,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CASTRO COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 09:45h

Rogério Castro Costa
Contador
CRC: 057.096/03

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													R\$ 1.00
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.014.264,72	18.212.267,86	19.324.695,38	18.451.892,46	19.728.506,97	17.800.162,68	18.979.521,75	37.959.368,23	14.917.122,62	30.402.041,99	25.142.597,67	24.607.685,63	265.540.127,96	2.948.318,82
Pessoal Ativo	17.749.753,57	15.907.099,60	17.006.550,46	16.111.939,29	17.362.414,65	15.426.865,88	16.597.938,81	33.300.590,15	12.267.018,85	24.267.045,31	19.207.567,36	18.662.001,25	223.866.785,18	2.948.318,82
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.283.203,29	14.530.553,94	15.286.269,00	14.826.183,54	15.549.579,07	14.494.925,22	15.782.366,10	23.877.852,86	12.260.947,78	23.061.831,30	18.132.831,21	17.762.297,12	200.848.840,43	437.780,51
Obrigações Patronais	2.466.550,28	1.376.545,66	1.720.281,46	1.285.755,75	1.812.835,58	931.940,66	815.572,71	9.422.737,29	6.071,07	1.205.214,01	1.074.736,15	899.704,13	23.017.944,75	2.510.538,31
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.264.511,15	2.305.168,26	2.318.144,92	2.339.953,17	2.366.092,32	2.373.296,80	2.381.582,94	4.658.778,08	2.650.103,77	2.637.591,84	2.659.717,84	2.681.603,35	31.636.544,44	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.860.272,55	1.883.250,68	1.908.901,10	1.926.735,45	1.953.077,61	1.949.933,69	1.956.513,65	3.827.829,60	2.187.351,27	2.184.490,86	2.208.874,82	2.219.125,35	26.066.356,63	0,00
Pensões	404.238,60	421.917,58	409.243,82	413.217,72	413.014,71	423.363,11	425.069,29	830.948,48	462.752,50	453.100,98	450.843,02	462.478,00	5.570.187,81	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497.404,84	3.275.312,47	3.264.081,03	10.036.798,34	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.347.527,28	2.354.562,42	2.451.806,88	2.336.476,24	2.360.717,71	2.336.881,28	2.355.434,90	4.585.947,04	2.611.284,15	2.598.772,22	2.620.898,22	2.651.094,78	31.611.403,12	49.209,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	119.431,65	85.809,68	170.077,48	32.938,59	31.040,91	0,00	10.267,48	0,00	0,00	0,00	0,00	8.311,05	457.876,84	49.209,17
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.228.095,63	2.268.752,74	2.281.729,40	2.303.537,65	2.329.676,80	2.336.881,28	2.345.167,42	4.585.947,04	2.611.284,15	2.598.772,22	2.620.898,22	2.642.783,73	31.153.526,28	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.666.737,44	15.857.705,44	16.872.888,50	16.115.416,22	17.367.789,26	15.463.281,40	16.624.086,85	33.373.421,19	12.305.838,47	27.803.269,77	22.521.699,45	21.956.590,85	233.928.724,84	2.899.109,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									512.196.188,20		99,85%			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)									758.258,63					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)									511.437.929,57					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)									236.827.834,49		46,31%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									276.176.481,97		54,00%			
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									262.367.657,87		51,30%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									248.558.833,77		48,60%			

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Rogério Castro Costa
Controlador
CPC: 05/196/03

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JACQUES BARBOSA PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA
SIGFIS - Versão 2023

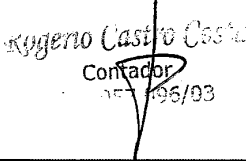
Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Anexo 1 do RGF

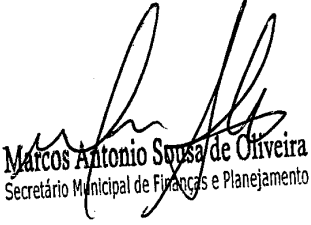
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1	R\$ 1,00												
DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

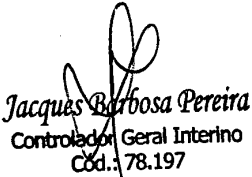
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	,00	,00	,00	----
----	Total não Executado			,00	



Kygerio Castro Costa
Contador
CPF: 096/93



Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197



Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JACQUES BARBOSA PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	67.810.607,5	22.054.784,3	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	65.896.488,5	22.054.784,3	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	-229.159,8	0,0	0,0
Internos	0,0	-229.159,8	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	65.896.488,5	22.283.944,1	0,0	0,0
De Tributos	484.604,9	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	65.411.883,6	22.283.944,1	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	1.914.119,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	55.873.611,1	72.053.556,6	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa	55.873.611,1	72.053.556,6	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	67.242.959,7	90.637.087,3	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	34.334.098,5	22.893.771,8	0,0	0,0
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-22.964.749,9	-4.310.241,1	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	11.936.996,4	-49.998.772,3	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	478.211.307,4	512.196.188,2	0,0	0,0
(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais	734.594,3	40.916,1	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	477.476.713,1	512.155.272,1	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	14,20 %	4,31 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	2,50 %	-9,76 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	41.424,4	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	448.238,2	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	-91.259.980,7	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	50.940.166,8	28.979.071,4	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 057.496/03

Marcos Antônio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

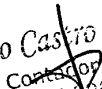
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JACQUES BARBOSA PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


Alan Campos da Costa
Prefeito


Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 057.096/93


Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento


Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cód.: 78.197

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

RS\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	478.211.307,4	512.196.188,2	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Alan Campos da Costa
Prefeito

Rogério Castro Costa
Controlador
CRC: 037.696/03

Marcos Antonio Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cod.: 78.197

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4		R\$1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS		Até o 1º Quadrimestre
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)	
Mobiliária	0,0	0,0	
Interna	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	
Contratual	0,0	0,0	
Interna	0,0	0,0	
Empréstimos	0,0	0,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0	
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	
Empréstimos	0,0	0,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	0,0	0,0	
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0	
TOTAL (III)	0,0	0,0	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		512.196.188,20	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)		0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)		81.951.390,11	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>		73.756.251,10	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		35.853.733,17	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		--	--
Fonte : Secretaria Municipal de Finanças			
Nota :			
Rogério Castro Costa Controlador CRC: 05/0096/03		Marcos Antonio Sousa de Oliveira Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	
		Jacques Barbosa Pereira Controlador Geral Interino Cód.: 78.197	
		Alan Campos da Costa Prefeito	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JACQUES BARBOSA PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA
SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023		
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		512.196.188,2
Receita Corrente Líquida Ajustada		511.437.929,6
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com Pessoal - TDP		236.827.834,5 46,31 %
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)		276.176.482,0 54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		262.367.657,9 51,30 %
Limite de Alerta		248.558.833,8 48,60 %
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida		-49.998.772,3 -9,76 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		614.635.425,8 120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias		0,0 0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0 22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0 0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0 0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		81.951.390,1 16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		35.853.733,2 7,00 %
RESTOS A PAGAR		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0 0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Finanças
Nota :

Rogério Castro Costa
Contador
25/05/2023

Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Jacques Barbosa Pereira
Controlador Geral Interino
Cod.: 78.197

Alan Campos da Costa
Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALAN CAMPOS DA COSTA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JACQUES BARBOSA PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ALAN CAMPOS DA COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 25/05/2023 08:45h

Anexo 6 do RGF



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal